

Lei nº 779/2019, de 14 de Maio de 2019

LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 779, DE 14 DE MAIO DE 2019

Institui o mês de "Maio Laranja" e estabelece o Dia Municipal da Campanha, com vistas à prevenção e combate ao abuso e a exploração sexual de crianças e adolescentes no município de Bodoquena e dá outras providências.

LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 779, DE 14 DE MAIO DE 2019

Institui o mês de "Maio Laranja" e estabelece o Dia Municipal da Campanha, com vistas à prevenção e combate ao abuso e a exploração sexual de crianças e adolescentes no município de Bodoquena e dá outras providências.

Rio Verde de Mato Grosso -MS, 14 de Maio de 2019

Digitalização
Digitalização(a) - sem-partido

